



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 10/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e cinco.

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Pedido de antecipação da tranche do mês de Julho, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.**
- 3. Ratificação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Federação de Andebol de Portugal.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**
- 5. Outros assuntos.**

#### **Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**

Foi presente o ofício n.º 061 datado de 12 do corrente mês, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, que solicita o apoio financeiro da Câmara para o pagamento de seguros das viaturas de fogo, no valor anual de 1.376,97.

Analisado o pedido, a Câmara Municipal, tendo em conta as obras realizadas no Quartel e o atraso de reembolsos de serviços efectuados, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio extraordinário no valor de 1.376,97, para a liquidação do seguro das viaturas de combate a fogos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Pedido de antecipação da tranche do mês de Julho, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.**

Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 11 do corrente mês, foram presentes a conta e balancete da Associação.

Analisados os documentos, a Câmara Municipal, deliberou, solicitar a representação dos órgãos sociais na próxima reunião do Executivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Ratificação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Federação de Andebol de Portugal.**

Foi presente para efeitos de ratificação o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Federação de Andebol de Portugal que a seguir se transcreve:

#### **Protocolo**

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação nacional, pode assumir um papel fundamental na formação dos jovens do Concelho de Manteigas;

Atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física;

Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**, representada neste acto pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Custódia Biscaia, e

A **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, representada pelo seu Vice-Presidente, Sr. Henrique José Xavier Torrinha Cardoso, e sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição celebram o presente protocolo que tem como principal objectivo a realização de um plano de Desenvolvimento do Andebol no Concelho de Manteigas.

Assim, a Câmara Municipal de Manteigas e a Federação de Andebol de Portugal, comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de acções que possibilitem a promoção e prática do andebol à população jovem do Concelho de Manteigas.

Nesse sentido, a Federação de Andebol de Portugal, compromete-se a:

1º - Promover e apoiar as acções de divulgação e propaganda que possibilitem um conhecimento adequado das acções e actividades do Andebol, considerados no âmbito do Protocolo;

2º - Realizar acções de formação de agentes desportivos no Concelho de Manteigas que, sob proposta da Câmara Municipal, promovam, divulguem e enquadrem as actividades regulares do Concelho. Na área dos técnicos e árbitros, as acções serão enquadradas dentro do âmbito das respectivas carreiras federadas;

3º - Apoiar directamente os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática do Andebol nos seus estabelecimentos de Ensino e/ou nas estruturas associativas em que estiverem inseridos;

4º - Em concordância com a iniciativa Autárquica, apoiar a criação de condições para a estruturação de Escolas de Andebol, nomeadamente na direcção técnica, operacionalização inicial e fornecimento de material;

5º - Apoiar a filiação e inscrição de clubes do Concelho que desejem encetar a prática federada do Andebol.

A Câmara Municipal de Manteigas compromete-se a:

1º - Promover as condições inerentes à criação de Escolas de Andebol, nomeadamente no apoio em instalações, materiais e transportes para a realização das actividades práticas;

2º - Comparticipar nos encargos correspondentes à realização das actividades, com a verba de 1.500,00 €/ano;

3º - Garantir condições para o enquadramento técnico, em particular na formação, nos transportes e nas instalações;

4º - Divulgar as diversas acções a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população.

Aspectos regulamentares:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1 - O presente Protocolo será complementado por programas anuais que fixarão as medidas sectoriais e as condições da sua implementação, podendo a todo o tempo ser aditadas novas acções e iniciativas;

2 - Este Protocolo tem a validade de dois anos, sendo prorrogado por períodos sucessivos de igual duração, se não forem denunciados: por uma das partes, com um mês de antecedência em relação ao termo da sua actividade.

Após a análise a Câmara Municipal deliberou, ratificá-lo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adiantamento de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para os prémios monetários para a IV Edição da Meia Maratona do Vale do Zêzere.**

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 2.865,00 € para os prémios monetários da IV Edição Meia Maratona Vale do Zêzere, a realizar no próximo dia 12 de Junho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 2.865,00 €, conforme o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Outros assuntos.**

#### **Intervenção de Múncipe.**

O Múncipe António Massano de Carvalho, solicitou ao Executivo o pagamento dos quatro cabritos que lhe morreram em Janeiro, não tendo concordado com a Informação que lhe foi enviada com o relatório da Médica Veterinária Municipal.

O Senhor Presidente informou que irá solicitar novamente a intervenção da Médica Veterinária para analisar toda a situação, apresentando uma informação detalhada de todo o processo, para ser cumprido o que determina a Lei, sobre esta matéria.

#### **Informações ao Executivo.**

Foi dado conhecimento ao Executivo dos seguintes assuntos:

1. Foi lida a notificação da última parte do acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sobre as obras do Bairro do Outeiro que a seguir se transcreve:

“Confirmar a providência cautelar decretada, de suspensão imediata das obras em curso, com a finalidade e pelo tempo necessário à execução de obras de consolidação, na obra do Município, que se mostrem necessárias e adequadas a impedir a degradação da situação actualmente existente e a progressão ou o agravamento da deterioração do prédio do Requerente, possibilitando, por outro lado, a continuação da execução da obra com observância de todos os requisitos e padrões de segurança adequados a tal finalidade”.

2. A Direcção do Centro Social e Paroquial de Sameiro, apresentou um agradecimento da atribuição do subsídio concedido pelo Município.

3. O Município da Covilhã informou que o processo do concurso para a empreitada da obra de beneficiação da Estrada Municipal entre Vale de Amoreira e Verdelhos está em fase de adjudicação.

4. A Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Pedro, solicitou um apoio financeiro para as obras que pretende realizar na Igreja nomeadamente a remodelação do aquecimento, orçado em 30.000,00 €.

O Senhor Presidente informou que reuniu com o Senhores Presidentes das Comissões Fabriqueiras no dia 24 do corrente mês, tendo sido declarado que outras Igrejas do Concelho necessitam de obras, havendo a necessidade de as Comissões procederem a um levantamento para serem elaboradas candidaturas a TNS's.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, solicitaram a informação sobre o acesso junto à Capela do Caminho da Enxertada à Senhora dos Verdes, sendo a via de ligação pelo loteamento ou pelo caminho antigo.

O Senhor Presidente informou que haverá as duas soluções, uma ligação pelo loteamento e outra pelo antigo caminho.

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 8/2005 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 74.794,00 € (setenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro euros).

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 152.661,00 € (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e um euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 495.765,70 € (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim  
Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---